



**EXTRATO DE CONTRATO: N° 001.011/2025, PREGÃO ELETRÔNICO N° 011/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO 021/2025, PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA-MA CNPJ: N° 12.122.065/0001-99 e **W O MARTINS, CNPJ n° 53.861.052/0001-19, OBJETO:** AQUISIÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ZÉ DOCA – MA, de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela **CONTRATADA, FONTE DE RECURSO:** FPM, FMS FMAS, **VALOR:** de R\$ 54.772,70 (Cinquenta e quatro mil e setecentos e setenta e dois reais e setenta centavos), **PRAZO DE EXECUÇÃO:** conforme Clausula Contratual. **MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO, FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n° 14.133/2021 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Secretário Municipal de Saúde Sr. Emmanuel Paullino Sousa Moraes Portaria n° 11/2025, Secretário Municipal de assistência Social Nelson Gomes da Silva Portaria n° 013/2025, Secretário Municipal de Administração Francisco Van Hallen Lucas Maciel de Sousa Portaria n° 05/2025, e Sr. WILIANE OLIVEIRA MARTINS, CPF n° 034.644.713-57, Representante Legal, **TRANSCRIÇÃO:** Transcrito em Livro Próprio do Município. Zé Doca - MA, 24 de abril de 2025.

**EXTRATO DE CONTRATO: N° 001.010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO N° 010/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO 020/2025, PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA-MA CNPJ: N° 12.122.065/0001-99 e **W O MARTINS, CNPJ n° 53.861.052/0001-19, OBJETO:** AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VARIADOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE ZÉ DOCA - MA de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela **CONTRATADA, FONTE DE RECURSO:** FMS, **VALOR:** de R\$ 35.739,12 (trinta e cinco mil, setecentos e trinta e nove reais e doze centavos), **PRAZO DE EXECUÇÃO:** conforme Clausula Contratual. **MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO, FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n° 14.133/2021 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Secretário Municipal de Saúde Sr. Emmanuel Paullino Sousa Moraes Portaria n° 11/2025, e Sr. WILIANE OLIVEIRA MARTINS, CPF n° 034.644.713-57, Representante Legal, **TRANSCRIÇÃO:** Transcrito em Livro Próprio do Município. Zé Doca - MA, 24 de abril de 2025.

**EXTRATO DE CONTRATO: N° 001.012/2025, PREGÃO ELETRÔNICO N° 012/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO 024/2025, PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA-MA CNPJ: N° 12.122.065/0001-99 e **L SILVA COSTA, CNPJ n° 40.594.581/0001-51, OBJETO:** aquisições de produtos de padaria (pães, salgados, rosquinha) para uso pelas Secretarias do poder executivo Municipal de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela **CONTRATADA, FONTE DE RECURSO:**FUNDEB, FMAS,FMS, FPM, **VALOR:** de R\$ 152.704,00 ((cento e cinquenta e dois mil e setecentos e quatro reais), **PRAZO DE EXECUÇÃO:** conforme Clausula Contratual. **MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO, FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n° 14.133/2021 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Secretário Municipal de Saúde Sr. Emmanuel Paullino Sousa Moraes Portaria n° 11/2025, Secretário Municipal de Administração Francisco van Hallen Lucas Maciel de Sousa, Portaria n° 005/2025, Secretaria Municipal de Educação Leotilde Dias Silva Portaria n° 007/2025, Nelson Gomes da Silva Secretario Municipal de Assistência Social Portaria n° 13/2025, e Sr. LIDIANE SILVA COSTA, CPF n° 038.381.233-01, Representante Legal, **TRANSCRIÇÃO:** Transcrito em Livro Próprio do Município. Zé Doca - MA, 25 de abril de 2025.

**EXTRATO DE CONTRATO: N° 002.007/2025, PREGÃO ELETRÔNICO N° 007/2025 ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 001.011/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO 011/2025, PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA-MA CNPJ: N°

12.122065/0001-99 e **E DO NASCIMENTO S. SANTOS, CNPJ n° 34.710.754/0001-57, OBJETO:** Aquisições de urnas funerárias para atender as necessidades do município de Zé Doca – Ma. de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela **CONTRATADA, FONTE DE RECURSO:** FMAS, **VALOR GLOBAL:** de **R\$ 190.642,68 (Cento e Noventa Mil e Seiscentos e Quarenta e Dois Reais e Sessenta e Oito Centavos) PRAZO DE EXECUÇÃO:** conforme Clausula Contratual. **MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO, FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n° 14.133/2021 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Secretário Municipal de Assistência Social Nelson Gomes da Silva, e Representante Legal, **EVALDA DO NASCIMENTO SOUSA SANTOS, CPF n° 024.526.533-30, TRANSCRIÇÃO:** Transcrito em Livro Próprio do Município. Zé Doca - MA, 25 de abril de 2025.

## CONVÊNIO

### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

**RESENHA DE TERMO DE CONVÊNIO. Ref.:** PROCESSO N° 2025.560101.11167- SEAP/MA; **ESPÉCIE:** Resenha do Termo de Convênio n°. 17/2025 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO/SEAP de 05/05/2025, que consiste na ampla colaboração entre as instituições parceiras, possibilitando a consecução da finalidade institucional da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, adoção de medidas necessárias à continuidade da política pública incrementada por meio da inserção de pessoas presas em ciclo produtivo, dando fiel cumprimento à Lei de Execução Penal, em especial no que tange à ressocialização dos sentenciados por meio da sua capacitação profissional e inclusão/reintegração social. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO, inscrita no CNPJ sob o n° 41.479.569/0001-69e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP/MA, CNPJ n° 13.127.340/0001-20, como parceiras; **OBJETO:** O presente TERMO DE CONVÊNIO tem por objeto o atendimento das demandas da CONCEDENTE a partir da disponibilização de bens e serviços resultantes das atividades laborais desenvolvidas pelas pessoas privadas de liberdade custodiadas pela CONVENIENTE, Que estejam submetidas à prisão provisória ou ao cumprimento da pena no regime fechado ou semiaberto. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n° 14.133/2021, Lei Federal n° 7.210/1984, Lei Estadual n° 10.182/2014, Lei Estadual n° 11.342/2020, Decreto Estadual n° 37.806/2022, Decreto Estadual n° 38.176/2023, Instrução Normativa n° 101/2023-SEAP. **VIGÊNCIA:** O presente plano de trabalho vigorará por 36 (trinta e seis) meses. **SIGNATÁRIOS:** Murilo Andrade de Oliveira, CPF n° 976.346.386-68 – Secretário/SEAP e Jonas Magno Machado Moraes, CPF 049.094.603-81 – Prefeito Municipal de Rosário. **TRANSCRIÇÃO:** O presente plano de trabalho foi transcrito em livro próprio desta Unidade Gestora de Trabalho e Renda Prisional. **PLANO DE TRABALHO:** As fases e etapas de execução se darão conforme elucidado no Plano de Trabalho, anexo e indissociável do presente convênio. **DATA DE ASSINATURA:** Em 05 de maio de 2025 as partes assinaram o presente plano. São Luís/MA, 05 de maio de 2025. **Rosileyres da Silva Pereira Mendes** Supervisora de Profissionalização e Parcerias/SEAP.

## CONVOCAÇÃO

### SINDICATO DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO – SINDJUS/MA

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA JULGAMENTO DE RECURSOS EM PROCESSOS ÉTICOS DISCIPLINARES, NO ÂMBITO DO SINDICATO DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO – SINDJUS/MA. EM CONTINUIDADE À ASSEMBLEIA GERAL DE 11 DE OUTUBRO DE 2024.** O Sindicato dos Servidores da Justiça do Estado do Maranhão - SINDJUS/MA,



CNPJ nº11. 013.026/0001-90 e Registro no Cadastro Nacional de Entidades Sindicais nº 46000.012351/2002-34, com sede em São Luís/MA, na Rua das Cajazeiras, 43, Centro, CEP: 65.015-080, neste ato representado por seu Presidente George de Jesus dos Santos Ferreira, **em observância à Decisão exarada, em 19 de fevereiro de 2025, nos autos do Processo Judicial Nº 0801827-76.2024.8.10.0047, em trâmite no 2º Juizado Especial Cível da Comarca de Imperatriz/MA, CONVOCA, com fundamento no Art. 69, do Estatuto Social, combinado com o § 3º, do art. 17, do Código de Ética do SINDJUS/MA, todos os seus filiados membros da categoria profissional de servidores do Poder Judiciário do Estado do Maranhão, para participar da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 17 de maio de 2025, às 9:30h em primeira convocação ou, não se alcançando o quórum mínimo estatutário, às 10h em segunda e última convocação, em sua Sede Social e Recreativa, na Estrada da Raposa, Bairro Cumbique, s/n, Raposa/MA, em continuidade à pauta da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 11 de outubro de 2024, a qual restou suspensa, para apreciar os Recursos interpostos em face da Decisão do Conselho de Ética, nos autos do Processo Ético Disciplinar de Nº 002/2024, já julgado pelo Conselho de Representantes da entidade, oportunidade em que mantidas as decisões recorridas. A Assembleia ora convocada observará a seguinte pauta: 01º) Apreciação do Recurso Interposto pelo filiado HELTON LUÍS LIMA FERREIRA, em face da Decisão do Conselho de Ética que julgou procedente a Denúncia constante nos autos do Processo Ético Disciplinar Nº 002/2024 aplicando-lhe a penalidade de Desfiliação, o qual julgado pelo Conselho de Representantes, teve negado seu provimento, sendo mantida a decisão de origem; 02º) Apreciação do Recurso Interposto pelo filiado LUCAS VINÍCIUS RIBEIRO DE OLIVEIRA, em face da Decisão do Conselho de Ética que julgou procedente a Denúncia constante nos autos do Processo Ético Disciplinar Nº 002/2024 aplicando-lhe a penalidade de Desfiliação, o qual julgado pelo Conselho de Representantes, teve negado seu provimento, sendo mantida a decisão de origem. **Conforme consignado na referida decisão judicial e, com base no Regimento Geral das Assembleias, será assegurado ao Recorrente HELTON LUÍS LIMA FERREIRA direito à manifestação oral, por prazo a ser deliberado pela própria Assembleia Geral Extraordinária, antes do início do julgamento. Por força do princípio constitucional da isonomia, o mesmo direito deverá ser estendido ao recorrente LUCAS VINÍCIUS RIBEIRO DE OLIVEIRA.** São Luís/MA, 05 de maio de 2025. George de Jesus dos Santos Ferreira – Presidente do SINDJUS/MA. GEORGE D E JESUS DOS SANTOS FERREIRA Presidente Sindjus/MA.**

## ERRATA

### CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DOS LAGOS MARANHENSES - CONLAGOS

**ERRATA CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DEVIDO A ERRO MATERIAL NA PUBLICAÇÃO DA CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DOS LAGOS MARANHENSES-CONLAGOS A REALIZAR-SE NO DIA 13 DE MAIO DO CORRENTE, PUBLICADA NO DIA 30 DE ABRIL DE 2025, NO CARDEIRO DE TERCEIROS, ACRESCENTAR AS PAUTAS A SEREM APROVADAS NA REFERIDA ASSEMBLEIA A MUDANÇA DE ENDEREÇO DA SEDE DO CONLAGOS CONSÓRCIO QUE PASSA A SITUAR-SE À AVENIDA MÁRIO ANDREAZZA, Nº 637-A, SALAS 05 E 06, CENTRO COMERCIAL PIAZZA NAVONA, 1º ANDAR, BAIRRO TURU, SÃO LUÍS-MA, CEP: 65068-500, AS DEMAIS INFORMAÇÕES SERÃO MANTIDAS. SÃO LUÍS (MA), QUARTA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2025. JOSÉ MARTINHO DOS SANTOS BARROS PRESIDENTE - CONLAGOS.**

## NOTAS DE EMPENHO

### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Resenha nº 081/2025-Nota de Empenho: 2025NE000966, emitida em 25/04/2025. Processo nº 0001793.110000937.0.2025. Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ nº 00.820.295/0001-42. Contratada: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ nº 61.198.164/0001-60. OBJETO DO EMPENHO: o presente Empenho tem por objeto o endosso à apólice de seguro nº 0531 9 1952720, com a finalidade de inclusão dos veículos micro-ônibus, placa SMM1J49 e Hilux SW4 de placa SPO7144 pertencentes a frota da Defensoria Pública do Estado do Maranhão. DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: UG 080101, Programa Trabalho 03 092 0623 2656 023626, ND: 33.90.39.69- Seguros em Geral, FR 1.5.00.101000. VALOR TOTAL DO EMPENHO: R\$ 6.953,01 (seis mil, novecentos e cinquenta e três reais e um centavo). ARQUIVAMENTO: Pasta – Resenhas 2025. São Luís, 30 de abril de 2025. Livia Guanaré Barbosa Borges – Assessoria Jurídica/DPE – MA.

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJ/MA

RESENHA DA NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE001004 – FERJ. DATA DE EMISSÃO: 29/04/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 27759/2025. CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO. CONTRATADO: FERNANDO RAYOL DE ARAÚJO CPF 008.127.543-95. HISTÓRICO: DESPESA REFERENTE AOS HONORÁRIOS PERICIAIS CONCEDIDOS AO(À) PERITO(A) JUDICIAL FERNANDO RAYOL DE ARAÚJO, MÉDICO, NOMEADO(A) NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 0800478-86.2018.8.10.0002 PARA ELABORAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO PERICIAL, EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO CNJ Nº.º 127/2011 E RESOLUÇÃO GP Nº.º 09/2017. 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE SÃO LUÍS. VALOR DOS HONORÁRIOS FIXADOS PELO MAGISTRADO: R\$ 740,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04901 – FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO – FERJ. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.36.06 – SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS. PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL. AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6002 – DISTRIBUIÇÃO DE JUSTIÇA – FERJ. MODALIDADE DO EMPENHO: ORDINÁRIO. ORDENADOR DE DESPESA: AMUDSEN DA SILVEIRA BONIFÁCIO.

RESENHA DA NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE001011 – FERJ. DATA DE EMISSÃO: 29/04/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 27095/2025. CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO. CONTRATADO: PEDRO RICARDO MACENA ANDRADE CPF 000.621.613-77. HISTÓRICO: DESPESA REFERENTE AOS HONORÁRIOS PERICIAIS CONCEDIDOS AO(À) PERITO(A) JUDICIAL PEDRO RICARDO MACENA ANDRADE, MÉDICO CLÍNICO GERAL, NOMEADO(A) NOS AUTOS DOS PROCESSOS Nº 0801452 -38.2020.8.10.0137, 0801403-60.2021.8.10.0137 E 0801281-47.2021.8.10.0137 PARA REALIZAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA E ELABORAÇÃO DE LAUDO PERICIAL, CONFORMIDADE COM RESOLUÇÃO CNJ Nº.º 127/2011 E RESOLUÇÃO GP Nº.º 09/2017. PROCESSO ORIGINÁRIO DO JUÍZO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE TUTÓIA. VALOR DOS HONORÁRIOS ARBITRADOS PELO JUIZ: R\$ 1.110,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04901 – FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO – FERJ. NATUREZA